

## **CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

### **Comunicado CVS-47/13 – GT Medicamentos/DITEP, de 16-8-2013.**

Assunto: Interdição Cautelar do medicamento Amoxicilina Clavulanato de Potássio 250 mg/5 mL + 62,5 mg/5mL, lote 399850, fabricado por EMS S/A.

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, considerando o laudo de análise fiscal 103.00/2013, SIAP 024353/2013-CVS, emitido pelo Instituto Adolfo Lutz com conclusão insatisfatória no ensaio Aspecto para produto Amoxicilina Clavulanato de Potássio 250 mg/5 mL + 62,5mg/5mL, uso oral, lote: 399850, Data de fabricação: 09/2011, Data de Validade: 09/2013, fabricado por EMS S/A, situado na Rodovia Jornalista F. A. Proença, Km 8, B. Chácara Assay, Hortolândia/ SP, determina:

- Interdição cautelar do lote do referido produto até a conclusão dos procedimentos administrativos de análise fiscal.

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual 10083/98 e Lei Federal 8078/90.